

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS E ALUNAS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA DA UFBA –
EDITAL No. 05/2017**

RECURSOS

A comissão de seleção, em reunião extraordinária do dia 08 de junho de 2017, diante das alegações apresentadas pelos(as) candidatos(as) nos recursos impetrados tempestivamente contra o resultado da seleção pública de aluno(a) para o curso de Especialização na modalidade a distância da UFBA – Edital n.05/2017, apresenta a fundamentação dos argumentos que sustenta sua decisão:

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	ROSANA SAMPAIO
Data do recebimento	04/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Questiona o motivo do seu nome não constar na lista de selecionados/as
RESULTADO	INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A documentação da candidata não chegou à coordenação do curso e a mesma não apresentou a comprovação da entrega com nome de quem recebeu. Segundo o item 3.7. do Edital 05/2017, “A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino”	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	RACHEL LUIZA SANTOS MOURA
Data do recebimento	07/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Questiona o motivo da sua não aprovação

RESULTADO	DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A candidata apresentou comprovante de recebimento da sua documentação por um funcionário da UFBA, sendo assim, será feita avaliação da mesma.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO RIOS CORDEIRO
Data do recebimento	05/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Questiona o motivo da sua não aprovação • Solicita revisão do resultado
RESULTADO	DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A candidata apresentou comprovante de recebimento da sua documentação por um funcionário da UFBA, sendo assim, será feita avaliação da mesma.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	DARLAINE PEREIRA BOMFIM DAS MERCÊS
Data do recebimento	07/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Confirmação recebimento da inscrição com a documentação completa
RESULTADO	DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A documentação da candidata foi recebida e avaliada, sendo a mesma classificada para a lista de espera do polo de Camaçari.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
--------------	------------------------------------------------

RECORRENTE	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES
Data do recebimento	10/05/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhou o recurso sem conteúdo no formulário
RESULTADO	SEM AVALIAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A candidata encaminhou formulário em branco.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	JOSÉ UELSON DE JESUS
Data do recebimento	06/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Reavaliação do currículo e recontagem de ponto • Explicitação dos critérios de avaliação utilizados na seleção
RESULTADO	DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
O candidato foi classificado em 41a. lugar da lista espera para vagas no polo de Camaçari. A nota obtida foi informada por email ao candidato. Os critérios de avaliação constam no barema nos itens 4.3. e 4.4. do Edital 05/2017.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	PATRÍCIA PACHECO RODRIGUES
Data do recebimento	06/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Reavaliação do material enviado na inscrição
RESULTADO	DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	

A nota da candidata coloca-a na lista de aprovadas, contudo, a mesma ficou em 33o. lugar da lista de espera para o polo de Camaçari. A nota foi informada por email à candidata.

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	VICTOR LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Data do recebimento	05/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Reavaliação do currículo • Informar a nota da avaliação do currículo e carta de intenção.
RESULTADO	DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
De acordo com a avaliação do currículo e da carta de intenção, o candidato não alcançou média para classificação, e foi informado por email.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	SAMIRA PIRES DAMASCENO
Data do recebimento	05/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Informação sobre homologação da inscrição e resultado da seleção • Solicita publicização dos critérios de avaliação e nota de cada candidato/a.
RESULTADO	INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
O resultado da seleção foi publicado no site www.sead.ufba.br , em ordem de classificação, no dia 05/06/2017. O edital não prevê publicação da homologação de inscrições e a lista de inscrições homologadas foi encaminhada à Sead. Os critérios de avaliação constam no barema nos itens 4.3. e 4.4. do Edital 05/2017. A inscrição da candidata não foi feita porque a mesma não apresentou comprovação do envio da documentação, indicando quem recebeu o envelope. Segundo o item 3.7. do Edital 05/2017, "A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a	

chegada da referida documentação ao seu destino”

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	BRUNA RAYANE LIMA MATOS
Data do recebimento	07/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Informação sobre a avaliação da sua inscrição
RESULTADO	INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
<p>A homologação da inscrição da candidata não foi feita porque a mesma não apresentou comprovação do envio da inscrição, indicando quem recebeu o envelope com a sua documentação. Segundo o item 3.7. do Edital 05/2017, “A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino”</p>	

Curso	Especialização em educação em direitos humanos
Recorrente	PATRÍCIA ARAÚJO DAMASCENO
Data do recebimento	06/06/2017
Alegações recursais	<ul style="list-style-type: none"> • Informação sobre sua classificação e notas obtidas
Resultado	Indeferido
Fundamentação:	
<p>A homologação da inscrição da candidata não foi feita porque a mesma não apresentou comprovação do envio da inscrição, indicando quem recebeu o envelope com a sua documentação. Segundo o item 3.7. Do edital 05/2017, “a UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino”</p>	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	DANIELLA DA SILVA E SILVA
Data do recebimento	06/06/2017

ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Informação sobre o motivo pelos quais seu nome não consta na lista de classificação
RESULTADO	INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A candidata foi aprovada e ficou excedente em 45o. lugar da lista de espera para o polo de Camaçari, onde há 60 pessoas na mesma situação.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	MOSAR SANTOS DE SANTANA
Data do recebimento	08/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Solicita mudança de polo para São Francisco do Conde
RESULTADO	INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
Este curso não prevê o polo especificado.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	THIAGO CORREIA SOUZA
Data do recebimento	07/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Solicita divulgação da nota
RESULTADO	DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
As notas do currículo e da carta de intenção foram enviadas para o email do candidato, justificando o não alcance da média para aprovação.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	BETSON SILVA JESUS SANTOS

Data do recebimento	06/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> Solicita confirmação da homologação da inscrição
RESULTADO	DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A inscrição foi homologada.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	DANIELLE DA SILVA SANTOS
Data do recebimento	07/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> Solicita confirmação da classificação, nota e revisão da avaliação
RESULTADO	DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A candidata foi aprovada, e sua classificação está em 27o. lugar na lista de espera de vagas do polo de Camaçari. A nota foi enviada à candidata por email.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	Samyr Leal da Costa Brito
Data do recebimento	05/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> Solicita divulgação da nota de todos/as os/as candidatos/as Informar os critérios de avaliação Solicita informe sobre sua nota
RESULTADO	INDEFERIDO parcialmente
FUNDAMENTAÇÃO:	
A nota do candidato foi enviar por email, e sua classificação no processo seletivo foi	

530. na lista de espera das pessoas que foram aprovadas para o polo de Camaçari. Os critérios de avaliação constam no barema nos itens 4.3. e 4.4. do Edital 05/2017. A publicação da nota de todos/as os/as candidatos/as deste processo seletivo não foi autorizada pela SEAD.

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	EDIRALVA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA
Data do recebimento	05/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Não consta alegação específica
RESULTADO	Não foi possível avaliar
FUNDAMENTAÇÃO:	
Foi informada a estudante que ela foi aprovada para compor o corpo discente do curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos no polo de Mundo Novo.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	DANIVAL PEREIRA DIAS
Data do recebimento	05/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Solicita informações sobre a classificação
RESULTADO	DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A nota e a classificação do candidato foram informadas por email. O mesmo não alcançou média para aprovação.	

CURSO	Especialização em Educação em Direitos Humanos
RECORRENTE	RAILMA VALÉRIA DANTAS PEREIRA
Data do recebimento	05/06/2017
ALEGAÇÕES RECURSAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Solicita transferência de polo de Mundo Novo para Juazeiro

RESULTADO	INDEFERIDO?
FUNDAMENTAÇÃO:	
Segundo o Edital 05/2017 no item 10.1. "O candidato será classificado por município polo não sendo permitida a transferência de município no decorrer do curso." Assim que se instalar o colegiado do curso, esta transferência pode ser feita por requerimento.	

Em conformidade com as normas da SEAD, o julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

Salvador, Bahia, 08 de junho de 2017



Darlane Silva Vieira Andrade

Presidenta da Comissão de Seleção